



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 310 DE 07 DE JULHO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PE 025-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTÍCIOS DO TIPO PÃES, SALGADOS E LANCHES PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 026-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 027-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 028-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE EM CARROS DE SOM PARA O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DISPENSA 029-2023

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 020-2023
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 029-2023

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 001 - 01-06-2023 - TERMO ADITIVO - JEFERSON DOS REIS MARTINS - PE 006
- 001 - 01-06-2023 - TERMO ADITIVO - JOTAMAR PASSAGENS - PE 026





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 310 DE 07 DE JULHO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38º da lei de nº 536 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

----- :  
 -----

##### 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 90.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00             | 50.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00             | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>90.000,00</b> | <b>90.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             | <b>90.000,00</b> | <b>90.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>90.000,00</b> | <b>90.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2023.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023** - Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços para Fornecimento de Alimentícios do tipo Pães, Salgados e Lanches para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 19.07.2023 às 10:00hs. Serra do Ramalho/Ba. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: [www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho](http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho), no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 06 de Julho de 2023 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023** - Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Lavagem e Borracharia em Veículos, Máquinas e Equipamentos do município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 19.07.2023 às 11:00hs. Serra do Ramalho/Ba. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: [www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho](http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho), no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 06 de Julho de 2023 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023** - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos e Revestimentos no município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 19.07.2023 às 13:00hs. Serra do Ramalho/Ba. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: [www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho](http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho), no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 06 de Julho de 2023 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023** - Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Volante em Carros de Som para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 19.07.2023 às 15:00hs. Serra do Ramalho/Ba. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: [www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho](http://www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho), no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: [licitaserradoramalho@hotmail.com](mailto:licitaserradoramalho@hotmail.com), ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 06 de Julho de 2023 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n.º 029/2023** – Processo Administrativo n.º 077/2023 – Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia**. Contratados: **PABLO OLIVEIRA RODRIGUES - CPF nº 043.082.235-98**, com o valor global de R\$ 16.485,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Contratação de Profissionais Especializados Policial Militar para a Prestação de Serviços de Tutor do Corpo Disciplinar da Escola Castro Alves no município de Serra do Ramalho – Bahia, por meio da Prestação de Tarefa por Tempo Certo – PTTC, visando a implantação de Escolas Cívico Militares. Vigência dos contratos: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 07-2010-2011-2013-2015-2016-2072-2092-2093-07-2030-2106-339034-339035-339036. Base Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.06.2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 087/2023****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 020/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **1+UM PRODUÇÕES ARTISTICAS E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ sob o nº. 47.335.628/0001-01, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 22 de Junho de 2023

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 029/2023**, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor do senhor **PABLO OLIVEIRA RODRIGUES - CPF nº 043.082.235-98**, autorizando as contratações e emissão dos competentes empenhos, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 01 de Junho de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS,  
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **JEFERSON DOS REIS MARTINS**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JEFERSON DOS REIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.080.808/0001-00, estabelecida à Av. São Paulo – nº 15 – Centro – Serra do Ramalho – Bahia - CEP: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Jeferson dos Reis Martins, portador de cédula de identidade nº 14298431 01 SSP/BA e CPF nº 042.099.755-59, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **095/2023**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 095/2023**, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação **Pregão Eletrônico n.º 006/2023**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado para reequilíbrio financeiro acrescentando aos valores iniciais do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 006/2023, no valor inicial de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta reais), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento).

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Junho de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos dos Anjos Santos

**CONTRATANTE**

---

**JEFERSON DOS REIS MARTINS**

Jeferson dos Reis Martins

**CONTRATADO**

---

Testemunha

RG:

---

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.830/0001-61, estabelecida à Avenida Presidente Dutra, 3208 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia, CEP: 45.000-000, neste ato representada pelo senhor Isac Azevedo Magalhães, portador do CPF nº 830.808.995-04 e RG nº 1137989971 SSP/BA, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **266/2022**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que seu Contrato nº 266/2022, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2023, conforme Termo Aditivo nº 338/2022;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 266/2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação **Pregão Eletrônico n.º 026/2022**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando os quantitativos iniciais do contrato do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 026/2022, no valor inicial de R\$ 1.434.998,11 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 1.793.747,63 (um milhão setecentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e sete mil e sessenta e três centavos), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento).





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Junho de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**

Eli Carlos dos Anjos Santos

**CONTRATANTE**

---

**JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E  
TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA**

Isac Azevedo Magalhães

**CONTRATADO**

---

Testemunha

RG:

---

Testemunha

RG:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/86C3-7DE0-92E7-063E-F830> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86C3-7DE0-92E7-063E-F830



### Hash do Documento

dae95711a3e1e6f9e8e31e851164c0371907b9779a227658956340fc6496e985

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2023 16:09 UTC-03:00